



# IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 102 - CAPÃO BONITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

PODERES  
*Executivo*  
*Legislativo*

IMPrensa OFICIAL

## Capão Bonito recebe veículos do Condersul

*Quarenta veículos foram entregues na semana passada*

**CONDERSUL** - O prefeito de Itapeva Luiz Cavani, presidente do Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo (Condersul) entregou na sexta-feira (29/01), ao lado deputado federal dr. Nechar, 40 carros conquistados para os municípios que integram o consórcio.

A verba foi obtida através de emenda de autoria do deputado.

Mais de vinte prefeitos da região estiveram presentes à solenidade realizada no paço municipal.

Três prefeitos da região de Marília também compareceram.

Os 40 veículos Fiesta zero quilômetro serão destinados a Programas de Saúde da Famí-

lia (PSFs) de 30 cidades. Capão Bonito foi contemplada com dois veículos.

A Ford, através da Itapevauto Veículos, venceu a licitação realizada pelo Condersul no dia 20 de novembro do ano passado, na modalidade menor preço pelo sistema de pregão eletrônico.

No total, os 40 veículos vão custar R\$ 1.024.400,00, cerca de R\$ 220.000,00 a menos do que o preço inicial.

O convênio com o Ministério da Saúde foi assinado em julho de 2008 e levou dois anos para ser operacionalizado.

O deputado escolheu o Condersul para viabilizar a sua emenda porque na época era o único consórcio organizado e em dia com suas

documentações.

“Não quero saber de que partidos são os prefeitos dos municípios beneficiados. Quero que os pacientes sejam tratados com humanidade”, ponderou o dr. Nechar, que é médico de profissão.

Para o presidente do Condersul, Luiz Cavani, este é um trabalho que integra a base da meta principal, que é oferecer para toda a região amplas e iguais condições de desenvolvimento nas diferentes áreas, inclusive e especialmente, a área da Saúde.

“É importante avançar, mas mais importante ainda é avançarmos juntos, toda a região, com o mesmo foco e com o mesmo desejo de desenvolvimento”, disse Cavani.



Os dois veículos expostos na praça Rui Barbosa: Fiestas serão destinados a Programas de Saúde da Família (PSFs)



## EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

### ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Cortezini

### IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

### TIRAGEM:

1.000 exemplares

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

#### PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

#### VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

#### FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Cláudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

#### SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

#### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

#### SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel.: 3542-2167

#### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

#### SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

#### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

#### SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

#### OUVIDORIA/CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 / 3542-1023

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

#### VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

#### DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

#### DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

#### FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

#### CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

#### PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

#### TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

#### PROCON

Tel. 3542-2101

#### INSS

Tel. 3542-2550

## COMUNICADO

Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2010.

Assunto: Permuta Definitiva

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados que fica autorizado a permuta definitiva requerida pelas professoras **Sr<sup>a</sup> Roseli de Mara Pontes Oliveira**, portadora do RG nº 10.156.667 e **Neide Hiromi Oikawa**, portadora do RG nº 23.699.937-0 conforme processo nº 214/2010 de 11 de Janeiro de 2010, de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 082 de 29/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, determina os procedimentos referentes a “remoção

dos integrantes do Quadro dos Profissionais da Educação Básica. Os pedidos estão amparados no § 5º e respeitada o disposto no § 3º do mesmo artigo.

v **Ficando da seguinte maneira:**

§ Roseli de Mara Pontes Oliveira, Escola Municipal “Oscar Kurtz Camargo;

§ Neide Hiromi Oikawa, Escola Municipal “Jacyr Landim Stori”.

Atenciosamente.

**Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda**  
**Secretário Municipal de Educação**

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de **VIGIA**, devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **10 DE FEVEREIRO DE 2.010** até as **16:00 horas**, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
SIDNEI PRUDENTE DA CRUZ	41.223.855-X	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 02 de Fevereiro de 2.010.

**SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal**

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a todos a redistribuição das Unidades Escolares para o ano de 2010 das Supervisoras Municipais a partir de 01/02/2010, conforme cronograma.

Q.	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL
1	E.M. "PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS"	Cleonice Aparecida Souto
2	E.M. "JORNALISTA JOSÉ CARLOS TALLARICO"	Cleonice Aparecida Souto
3	E.M. "BAIRRO ANA BENTA"	Cleonice Aparecida Souto
4	E.M. BAIRRO DOS CORDEIROS	Cleonice Aparecida Souto
5	E.M. FAUSTINO CESARINO BARRETO	Cleonice Aparecida Souto
6	E.M. "LUZ DO SOL"	Cleonice Aparecida Souto

Q.	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL
1	E.M. "ELIAS JORGE DANIEL"	Alexandrina Maria Ap. Citadini
2	E.M. "BALANGÁ"	Alexandrina Maria Ap. Citadini
3	E.M. BEM ME QUER	Alexandrina Maria Ap. Citadini
4	E.M. ISOLINA LEONEL FERREIRA	Alexandrina Maria Ap. Citadini
5	E.M. "CRECHE ANAIR DA APARECIDA MIGUEL BESTEL"	Alexandrina Maria Ap. Citadini
6	E.M. "ANGELINO SUDÁRIO DE SOUZA" Bº PROENÇAS	Alexandrina Maria Ap. Citadini
7	E.M. "CREAR"	Alexandrina Maria Ap. Citadini
8	E.M. "SÃO FRANCISCO"	Alexandrina Maria Ap. Citadini
9	E.M. "C.A.S."	Alexandrina Maria Ap. Citadini
10	E.M. BAIRRO DO TOMÉS	Alexandrina Maria Ap. Citadini
11	E.M. BAIRRO FERREIRA DAS ALMAS	Alexandrina Maria Ap. Citadini
12	E.M. GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO	Alexandrina Maria Ap. Citadini
13	E.M. "BAIRRO APIAI MIRIM"	Alexandrina Maria Ap. Citadini

Q.	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL
1	E.M. "OSCAR KURTZ CAMARGO"	Adriana Nunes Vieira
2	EM PROFª JACIRA LANDIN STORI	Adriana Nunes Vieira
3	EM "MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA"	Adriana Nunes Vieira
4	E.M. AKIKO IKEDA	Adriana Nunes Vieira
5	E.M. "RECANTO MARIA LYRIO TALLARICO"	Adriana Nunes Vieira
6	LEGIONÁRIOS EM DEFESA DO MENOR ( CASA DO MENOR )	Adriana Nunes Vieira
7	E.M. "BAIRRO TAQUARAL"	Adriana Nunes Vieira
8	EM "PEDACINHO DO CÉU"	Adriana Nunes Vieira
9	E.M. "METEORISTA"	Adriana Nunes Vieira

Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2010.

**Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda**  
**Secretário Municipal de Educação**



**COMUNICADO**

Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2010.

A Secretaria Municipal de Educação comunica a todos os interessados que estão abertas as matrículas para o “**Programa Brasil Alfabetiza-**

**do**” (Alfabetização de Jovens e Adultos), no período de 01/02/10 a 12/02/10, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h nas Unidades Escolares.

Segue em anexo nome das escolas e os documentos necessários.

Atenciosamente,

**Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda**  
**Secretário Municipal de Educação**

**COMUNICADO**

Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2010.

Assunto: Permuta Definitiva

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados que fica autorizado a permuta definitiva requerida pelas professoras **Srª Valdinéia de Almeida Silva**, portadora do RG nº 23.696.458-6 e **Nelly de Carvalho Mendes**, portadora do RG nº 33.662.094-9 no protocolado nº 000317-1/2010 de

14 de Janeiro de 2010, de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 082 de 29/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, determina os procedimentos referentes a “remoção dos integrantes do Quadro dos Profissionais da Educação Básica. Os pedidos estão amparados no § 5º e respeitada o disposto no § 3º do mesmo artigo.

v **Ficando da seguinte maneira:**

§ Valdinéia de Almeida Silva, Escola Municipal “Angelino Sudário de Souza” – Bairro dos Proenças;

§ Nelly de Carvalho Mendes, Escola Municipal “Elias Jorge Daniel”.

Atenciosamente.

**Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda**  
**Secretário Municipal de Educação**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010**

“Dispõe sobre alteração a título de reajuste salarial dos empregos públicos constantes do Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 074, de 26 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.”

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados no Grupo “A”, graus “3” e “4”, e no Grupo “B”, grau “1”, do Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 074, de 26 de fevereiro de 2009, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2010, com o valor de R\$ 518,26 (quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), a título de reajuste para adequação de remuneração ao salário mínimo instituído pela Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas

se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2010.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2010.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010**

(Projeto de Lei Complementar da Mesa da Câmara Municipal).

Dispõe sobre reajuste da Tabela de Vencimentos constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005. (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal).

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica reajustada em 4,17% (quatro

virgula dezessete por cento) a Tabela de Vencimentos constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005, a título de **reposição salarial** aos servidores da Câmara Municipal de Capão Bonito.

**Art. 2º** O percentual constante do artigo anterior é extensivo aos cargos em comissão, bem como aos proventos de aposentadoria e pensão.

**Art. 3º** O Anexo V – Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei

Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 1º de fevereiro de 2010.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**DECRETO Nº 007/10, DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

- **Angélica Soares de Moraes** – Suplente

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- **Pedro Paulo de Almeida Galvão** – Titular  
- **Cláudia Buba** – Suplente

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **José Dimas Cordeiro de Miranda** – Titular  
- **Regina Lincoln Tallarico** – Suplente

**IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- **Noel Correa Leme** - Titular  
- **Neusa Santini Vieira** – Suplente

Dispõe sobre constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PPAC, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos constantes do Protocolado nº 704/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPAC – Programa Prefeito Amigo da Criança – 2009**, que será integrada pelos seguintes membros:

**I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- **Fabrcio Narciso Olivati** – Titular

**V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- **Nilton Cosme** – Titular  
- **Antonio Carlos Queiroz** – Suplente

**Parágrafo único.** A função dos membros da Comissão não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 29 de janeiro de 2010.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**DECRETO Nº 103/09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009****DECRETA:**

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 039/04, de 19 de maio de 2004, que doava à empresa JR – Pró Produtos Alimentícios Ltda, uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), lote 04 – Quadra “B”, situada no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, sito à Rodovia SP-127.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 14 de dezembro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Dispõe sobre Revogação de Decreto de Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Protocolado nº 10459/2009,

**LEI Nº 3.342, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber em comodato parte de um prédio de propriedade da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, localizado à Rua 7 de Setembro, nº 840, com área de 282,62 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.343, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.344, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e material permanente, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações e Rest. Trabalhistas, Material de Consumo, Premiações Culturais, Artist. Desp, Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, Contribuições e Obras e Instalações.

Publicação resumida nos termos do art. 93, §

2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.345, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Dispõe sobre alteração/inclusão e exclusão nos Anexos II, III e IV da Lei nº 3.255, de 25 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.325, de 03 de dezembro de 2009.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.346, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, constantes da Lei nº 3.256, de 25 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.326, de 03 de dezembro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº07/2010** – Contratação de empresa para a realização dos serviços de construção do prédio destinado ao Tribunal Regional do Trabalho – Justiça do Trabalho, a ser instalado na Avenida Profeta Batista da Silveira, s/nº, no Parque das Águas, neste Município, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações constantes da planilha orçamentária, do cronograma físico financeiro, do memorial descritivo e do projeto, que seguem em anexo ao presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 23 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 04 de fevereiro de 2010.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**- Prefeito Municipal -**

**TOMADA DE PREÇOS Nº08/2010** – Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de softwares com suporte técnico, para as áreas de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Pública, AUDESP; Tesouraria; Recursos Humanos; Compras e Licitações; Protocolo Geral; Almoarifado; Patrimônio; Sistema Tributário (IPTU, ISS, Dívida Ativa); Controle de Frota; ISS Eletrônico; e, multas de trânsito, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 23 de fevereiro de 2010, às 15:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-

9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 04 de fevereiro de 2010.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**- Prefeito Municipal -**

**TOMADA DE PREÇOS Nº09/2010** – Contratação de empresa para a realização dos serviços de confecção de galerias de águas pluviais na Avenida Massaichi Kakihara, neste Município, conforme especificações constantes do orçamento de material e mão de obra, do cronograma físico financeiro, do memorial descritivo e no projeto que seguem em anexo ao presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 24 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 04 de fevereiro de 2010.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**- Prefeito Municipal -**

**TOMADA DE PREÇOS Nº10/2010** – Contratação de empresa para a realização dos serviços de recapeamento em concreto asfáltico betuminoso usinado a quente CBUQ, em trecho da Avenida Massaichi Kakihara entre a Av. Itapeva e Rua João L. Machado, neste Município, conforme especificações constantes do orçamento de material e mão de obra, do cronograma físico financeiro, do memorial descritivo e no projeto que seguem em anexo ao presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 24 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 04 de fevereiro de 2010.

**Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**- Prefeito Municipal -**

**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº03/2010** – OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de Pavimentação Asfáltica CBUQ e Guias e Sarjetas extrusadas, nas ruas Antônio de Souza Lopes, Walter Jorge, Laudelino de Lima Rolim, José Fadino Rodolfo, Aroldo Crepaldi, Michel Ibrahim Saba, Rafael Machado Neto e José R. dos Santos, na Vila Nova Capão Bonito, deste Município, conforme especificações constantes das Planilhas Orçamentárias, dos Cronogramas Físicos Financeiros, dos Memórias Descritivos e dos Projetos, que seguem em anexo ao presente edital, em regime de empreita por preço global, pelo tipo de “menor preço”, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria. A COPEL – Comissão Permanente de Licitações julgou DESERTO o presente certame licitatório, pelo fato de nenhuma empresa ter apresentado documentação para participação no referido certame. Capão Bonito-SP, 02 de fevereiro de 2010.

COPEL – Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº04/2010** – OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de confecção de galeria de águas pluviais e reconstrução de pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Massaichi Kakihara entre a Avenida Itapeva e Rua João L. Machado, deste Município, conforme especificações constantes do Orçamento de Material e Mão de Obra, Cronograma Físico Financeiro, do Projeto e do Memorial Descritivo, que seguem em anexo ao presente edital, em regime de empreita por preço global, pelo tipo de “menor preço”, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria. A COPEL – Comissão Permanente de Licitações julgou DESERTO o presente certame licitatório, pelo fato de nenhuma empresa ter apresentado documentação para participação no referido certame. Capão Bonito-SP, 02 de fevereiro de 2010.

COPEL – Comissão Permanente de Licitações



# Após chuvas intensas, prefeitura elabora cronograma especial de obras para recuperar pontos críticos

**RECUPERAÇÃO** – Depois do período intenso de chuvas - em janeiro segundo dados da Estação Meteorológica do Pólo de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Sudoeste Paulista de Capão Bonito, choveu em 28 dias dos 31 - a prefeitura aproveitou a tregua das chuvas nesta semana para intensificar a recuperação de ruas e avenidas com a operação tapa-buracos e também de estradas e acessos rurais. Atendendo determinação do governo municipal, a Secretaria de Obras elaborou um cronograma especial de recuperação nos trechos mais críticos, que ficaram praticamente bloqueados pela lama e erosão como a estrada que leva ao bairro dos Tomés. A Secretaria de Obras também está elaborando relatórios sobre os principais corredores de escoamento de safra e transporte de moradores e estudantes. “As aulas estão prestes a começar e teremos que se desdobrar para recuperar estradas e acessos na zona rural. O objetivo é garantir a segurança dos moradores e estudantes e evitar prejuízos aos produtores”, informou a Secretaria Municipal de Obras.



Máquina trabalhando na recuperação da estrada que dá acesso ao bairro dos Tomés

## Prefeitura e Demutran entregam carteiras a idosos

*800 carteiras serão entregues no município*

**IDOSOS** – O Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) e a prefeitura de Capão Bonito entregaram no final de janeiro o primeiro lote de carteiras de identificação para os idosos de Capão Bonito. Segundo o Demutran, o número de carteiras, com validade até janeiro de 2011, pode chegar a 800 e é uma forma de organizar o setor e garantir acesso ao transporte para quem realmente precisa.

A carteira vem com a foto e os dados do usuário, facilitando o acesso nos coletivos. O Demutran e o governo municipal também vem estudando formas de melhorar o sistema, visando garantir a operacionalidade do transporte público. “Percebemos pelo grande número de carteiras requisitadas e emitidas que a cidade tem um grande número de idosos e a administração municipal terá que estudar ações visando garantir o funcionamento do transporte público”, destacou o Demutran.



Dispõe sobre Revogação de Decreto de Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Protocolado nº 10459/2009,

Dispõe sobre Revogação de Decreto de Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Protocolado nº 10459/2009,

**DECRETO Nº 106/09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 011/08, de 27 de março de 2008, que doava à empresa José Soares de Proença Transportes – ME, uma área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), lote 02 - Quadra “L”, situada no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, sito à Rodovia SP-127.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**DECRETO Nº 107/09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 012/08, de 27 de março de 2008, que doava à empresa Industria de Conservas Moraes Ltda - ME, uma área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), lote 01 - Quadra “J”, situada no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, sito à Rodovia SP-127.

sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 21 de dezembro de 2009.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de



# Capão Bonito quer viabilizar mais 300 casas neste ano



Secretário de Habitação Lair Krähenbühl analisa documentação apresentada por Capão Bonito

**HABITAÇÃO** – Representantes dos poderes Executivo e Legislativo de Capão Bonito estiveram na semana passada, quinta-feira, 28/01, participando de uma audiência com o secretário de Estado da Habitação e presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Lair Krähenbühl.

Na audiência foi apresentado projeto para

viabilizar a construção de mais 300 casas no município.

Segundo informações da prefeitura, o processo está em fase adiantada, pois vem sendo conduzido desde julho do ano passado.

O novo conjunto habitacional deverá ser construído em área da vila Maria, inclusive, no último final de semana já foi publicado na Imprensa Oficial o Edital de Notificação de Demarcação Urbanística da área, que está dividida em duas Glebas A e B – 145.775, 53 m<sup>2</sup> e 25.778,48 m<sup>2</sup>.

O parecer do secretário Lair Krähenbühl foi positivo para acelerar o processo e agora a prefeitura através da Secretaria dos Negócios Jurídicos já deu andamento ao processo para viabilizar o novo conjunto habitacional.

“Nós estamos mudando o caráter dos planos habitacionais no município. Nos novos projetos executados em parceria com a CDHU, os conjuntos habitacionais não são apenas casas ou apartamentos, são lares. Os projetos apresentam diferenças que dão dignidade às famílias que vão ocupar os espaços e, além de tudo, tem a questão da regularização fundiária que dá ao cidadão o título da propriedade do imóvel, o título daquilo que é seu. Estaremos reduzindo ainda mais o déficit habitacional e levando desenvolvimento a um importante bairro de nossa cidade”, destacou o go-

verno municipal.

**Evolução nas obras dos conjuntos habitacionais E2 e G1** - Medições efetuadas pela equipe de fiscalização do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), que analisa periodicamente os estágios das obras nos empreendimentos Capão Bonito E2 e Capão Bonito G1, revelaram que a cidade atingiu a porcentagem de evolução nas obras de 17,45%, sendo uma média de 5,82%/mês (medições n.ºs. 44, 45 e 46).

Em 2008 e no começo de 2009, quando o atual governo municipal assumiu o gerenciamento das obras, segundo dados da própria CDHU as mediações apontavam execução inferior a 1% nos empreendimentos.

Houve aumento calculado de sete vezes nas porcentagens. Capão Bonito tem atualmente um dos melhores índices de execução da região sudoeste.

Foram esses resultados capacitaram Capão Bonito a novos empreendimentos como do novo conjunto habitacional da Vila Maria.

“As porcentagens aferidas nos últimos meses são os melhores documentos comprobatórios da capacidade técnica da administração municipal para a aquisição de novos empreendimentos”, destacou o engenheiro da CDHU Luiz Butzer.

## Projeto Guri abre 46 mil vagas para cursos de música em todo o Estado de São Paulo

*As inscrições podem ser realizadas de 1º a 12 de fevereiro e as aulas são gratuitas*

**MÚSICA** – A Associação Amigos do Projeto Guri, organização social de cultura que conta com o apoio do Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura do Estado, está com 46 mil vagas abertas para cursos de música neste semestre. Para participar não há necessidade de seleção, basta que o interessado esteja matriculado em qualquer instituição de ensino da rede pública e/ou particular.

As inscrições podem ser realizadas de 1º a 12 de fevereiro, nos dias e horários de funcionamento dos Polos – unidades do Projeto Guri onde acontecem as aulas de música. Podem participar crianças e jovens de 8 a 18 anos. Nos casos dos Polos Regionais\*, que contam com aulas de iniciação musical, a idade mínima é a de 6 anos. Para a matrícula, os interessados devem se dirigir diretamente ao Polo em que deseja estudar, acompanhados por pais ou responsáveis, com a seguinte documentação: duas fotos 3x4; certidão de nascimento ou RG; comprovante de endereço; comprovante de matrícula escolar e carteira de vacina-

ção.

**Confira as datas:** Pré-matrícula para alunos novos – 01 a 12/02

Confirmação de matrícula para alunos de 2009 e alunos novos – 22 a 27/02

Início das aulas – 22/02

Semana de integração – 22 a 26/02

Em Capão Bonito, o Guri funciona na Praça Cunha Bueno s/n - Centro.

As matrículas serão realizadas de segunda a sexta, todas as tardes - telefone:35424243.

As aulas serão iniciadas em 22 de fevereiro, com uma semana de atividades de integração entre novos e antigos alunos.



Alunos do Projeto Guri de Capão Bonito se apresentando durante a programação de Natal



# Carnaval será realizado novamente no Arcão

*Secretaria de Cultura trabalha nos preparativos para o Carnaval 2010*

**CARNAVAL 2010** - Capão Bonito quer promover novamente um carnaval popular animado e muito tranqüilo.

Para isso usará a mesma fórmula de 2009. Segundo informações da Secretaria de Cultura, o Carnaval popular acontecerá novamente no ginásio “José Ermírio de Moraes”, o popular Arcão, na vila Bela Vista.

Durante a semana, funcionários da Secretaria de Cultura trabalharam intensamente nos últimos preparativos.

“Queremos um Carnaval com muita alegria, em ritmo de Copa e com muita segurança. Em balanço das polícias Civil e Militar realizado em 2009, Capão Bonito teve uma dos carnavais mais tranqüilos da região sudoeste. Queremos que isso se repita durante os quatro dias de folia, com um repertório vasto de músicas que deve arrastar milhares de foliões”, destacou a secretaria.

O evento também terá novamente praça de alimentação com algumas barracas destinadas a entidades.

Um contingente de 23 vigias garantirão a segurança, inclusive com revista dos foliões.

“O ambiente mais fechado sem dúvidas possibilita um monitoramento melhor do público. Os problemas que surgem são rapidamente resolvidos. A prefeitura de Capão Bonito acertou ao op-



Carnaval 2009 foi um sucesso no ginásio do Arcão

tar pelo Arcão”, destacaram policiais e vigilantes.

Informações sobre o Carnaval 2010

**Dias** – 13, 14, 15 e 16 – horário das 23 às 4 horas

**Matinês** - dias 14 e 16 – 14 às 18 horas

Concurso de fantasias

**Estrutura do evento**

Praça de alimentação

Segurança com 23 vigias e apoio das Polícias Militar e Civil

Unidade Móvel de Primeiros Socorros de Plantão

## Reunião no Jardim Santa Izabel debate programa de melhorias

**OUVINDO OS MORADORES** – O governo municipal de Capão Bonito deu seqüência aos encontros com as comunidades do município, promovendo uma reunião com os moradores do Jardim Santa Izabel no começo da noite da última 4ª feira, 03/02.

Participaram da reunião, que aconteceu no Espaço de Apoio a Criança e Adolescente “Nossa Senhora Auxiliadora”, cerca de 50 moradores e representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da Secretaria Municipal de Obras.

A reunião foi solicitada por moradores e líderes comunitários que desenvolvem projetos sociais no bairro.

Os moradores apresentaram uma pauta de reivindicações que teve como destaque itens como a ampliação das redes de água e esgoto, pavimentação de ruas e construção de um Posto de Saúde.

Os moradores também lamentaram o fato de em gestões passadas terem sido anunciadas na imprensa local supostas melhorias que nunca saíram do papel.

O governo municipal ouviu as reivindicações e fez um balanço das ações de 2009 e co-

meço de 2010 já executadas e prometeu analisar item por item dos pedidos visando levar desenvolvimento e mais qualidade de vida para o bairro.

“Em 2009 realizamos mais de 20 reuniões

com comunidades de diferentes regiões da cidade. O objetivo é ter um contato mais próximo com a população e mapear as necessidades. É a melhor forma de garantir um governo democrático e participativo”, destacou a prefeitura.



Moradores do Jardim Santas Izabel durante reunião na última 4ª feira

# COMDEC discute primeiras ações em Capão Bonito

**DEFESA CIVIL** - Uma reunião realizada na semana passada na prefeitura de Capão Bonito discutiu quais serão as ações e estratégias da Defesa Civil de Capão Bonito.

O presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e secretário de Turismo, Orlando Souto Montenegro, destacou a necessidade de organizar a defesa, mapear as áreas de risco da cidade e unir as informações de todas as secretarias e órgão municipais.

“Todos os funcionários municipais já são membros natos da Defesa Civil. É importante a organização de estratégias e medidas preventivas para evitar desastres ou minimizarem suas consequências. A Comissão Municipal de Defesa Civil precisa estar preparada para agir a qualquer momento”, destacou Montenegro.

A reunião contou com a presença de outros secretários de Educação.

**A importância da Defesa Civil** - Em situações extremas, a Defesa Civil é acionada para coordenar os recursos necessários em atendimento à população afetada, na articulação do trabalho

dos parceiros que atuam nas emergências, como órgãos públicos, instituições, como por exemplo as Secretarias de Estado, as Polícias Civil e Militar, Bombeiros, Institutos Técnicos (como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT e o Instituto Geológico - IG), Exército e Aeronáutica.

A Defesa Civil do Estado conta também com um contingente de voluntários capacitados e também com lideranças comunitárias, que vêm participando ativamente da gestão da segurança e bem estar das pessoas de suas próprias comunidades.

**Ação integrada** - O trabalho conjunto desenvolvido entre parceiros e Defesa Civil e a própria comunidade têm diminuído sensivelmente as vítimas em desastres.

Para prevenir acidentes, a Defesa Civil também implementa cursos e treinamentos, visando capacitar equipes no desenvolvimento de ações preventivas, como mapeamento de áreas de risco e de recursos locais existentes.

Vários municípios já foram atendidos com treinamentos e cerca de 121 profissionais já fo-

ram capacitados.

A adesão dos municípios ao Sistema Estadual de Defesa Civil é de fundamental importância para o êxito dessas ações.

Hoje, dos 645 municípios, já foram constituídas 642 Comissões ou equipes municipais de Defesa Civil - COMDEC, número inédito na história da Defesa Civil de São Paulo.

**Ações preventivas** - Para recuperar ou reconstruir locais afetados pelos desastres, a Defesa Civil realiza obras preventivas e recuperativas, por meio de convênios com os municípios e/ou com o Governo Federal.

São ações ou medidas estruturais visando a reconstrução ou recuperação de casas, pontes, galerias, muros de arrimo, canalização de córregos e outras obras, para prevenir ou recuperar danos causados por desastres.

Desde 1995, a Defesa Civil do Estado já investiu mais de R\$ 71 milhões para a realização de 1.560 obras em 542 municípios.

Mais informações: [www.defesacivil.sp.gov.br](http://www.defesacivil.sp.gov.br) e e-mail [cgedefesacivil@sp.gov.br](mailto:cgedefesacivil@sp.gov.br).

## Produtores rurais têm até 31 de março para preenchimento do DIPAM

### DIPAM

A Prefeitura de Capão Bonito, através da Divisão de Fiscalização e Renda, comunica a todos os produtores rurais que já começou o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (DIPAM).

Os produtores deverão comparecer até 31 de março, munidos dos talões para realizar a

DIPAM referente às vendas efetuadas no período de 2009.

Os agricultores que não tiveram movimento durante o ano, também devem declarar.

Com a apresentação dos talões e emissão das notas fiscais, os produtores estão colaborando com o Índice de Participação na Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercan-

dorias e Prestação de Serviços (ICMS) do município.

A administração pública lembra que com a emissão de notas fiscais, o produtor não precisa recolher nenhum outro imposto do município.

Os talões deverão ser apresentados no setor de ICMS, da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Capão Bonito

Destaques

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h.

[CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO VIVO](#)

Se preferir pode assistir os vídeos das sessões anteriores clicando aqui.

**LEGISLATIVO**  
[www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito.

Programe-se: **segunda-feira às 19:00h**. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.



# Nova diretora da DRADS visita CB

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** – A nova diretora da DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) de Itapeva, Maria Tereza Seglins Prestes visitou na última quarta-feira, 20/01, o município.

Maria Tereza, que nasceu em Capão Bonito, e sua equipe foram recepcionadas no Paço Municipal por representantes do governo municipal, diretores, coordenadores, assistentes sociais e articuladores de programas que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A diretora participou de uma reunião onde foi apresentada a toda equipe que atua na Assistência Social da cidade.

“Neste primeiro momento elaboramos um cronograma de visita nas cidades da região. O objetivo é conversar, escutar e estreitar o contato com as prefeituras e secretarias.

Quando você conhece a realidade de cada município fica mais fácil fazer uma avaliação. A meta é ser parceiro e facilitar. Acredito que 2010 será um ano melhor para as cidades, que em 2009 tiveram problemas com a queda de repasses.

Capão Bonito está bem servida e estruturada

com sua equipe e vem fazendo um bom trabalho. Juntos com certeza garantiremos os direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda”, afirmou a diretora.

Maria Tereza também esteve conhecendo toda a estrutura da rede social da cidade – Abrigos, CRAS, Secretaria de Assistência Social e algumas entidades.

A DRADS de Itapeva abrange as cidades de Apiaí, Buri, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Capão Bonito, Guapiara, Itapeva, Iporanga, Itapirapuã Paulista, Itaberá, Itaóca, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande,

Riversul e Taquarivaí.



## “Cidade limpa” uma responsabilidade de todos



O esforço por uma Capão Bonito de paisagem mais ordenada e limpa tem sido intenso nestes primeiros meses de 2009.

Colabore você também. Exerça a cidadania.

Sua contribuição ajudará a vivermos numa cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio histórico e a integridade das edificações.

**COLOQUE O LIXO EM SEU LUGAR,  
MANTENHA**



**LIMPA NOSSA CAPÃO BONITO  
UMA CAMPANHA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPÃO BONITO  
- Trabalhando por VOCÊ -**



**POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP**

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu

Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884

E-mail: patcbo2010@hotmail.com

SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



### VAGAS

20 (vinte) vagas para encanador industrial ou tubulações, com 6 meses de experiência em carteira

\*32 (trinta e duas) vagas para soldador tig / eletrodo, com 6 meses de experiência em carteira

\*02 (duas) vagas para eletricista de veículos, com 6 meses de experi-

ência em carteira

\*01 (uma) vaga para mecânico de máquinas pesadas, com 6 meses de experiência em carteira

\*01 (uma) vaga para marceneiro de carretas, com 6 meses de experiência em carteira.

# Farmácia Municipal aumenta atendimento mesmo cortando gastos

**RELATÓRIO** – Um relatório anual de prestação de contas da Farmácia Municipal “Dr. Dorival de Mello” foi entregue a prefeitura de Capão Bonito.

O relatório com 80 páginas, elaborado pelo Centro de Assistência Social de Capão Bonito (CASCB), que assumiu o gerenciamento da Farmácia Municipal e também do Ambulatório de Especialidades no segundo semestre de 2009 traz dados e números importantes.

A entidade de Capão Bonito demonstrou competência em gerenciar, reduziu o número de funcionários de 33 para 18 e foi enxugando as despesas de junho a dezembro de 2009.

Conforme o relatório, a entidade que gerenciava a farmácia (Instituto Vida) teve uma despesa com custeio da Farmácia Municipal entre janeiro e abril de 2009 de R\$ 275.719,66. Já o CASCB, no período de junho a dezembro gastou com custeio (sete meses – quase o dobro de meses) R\$ 267.583,90.

O relatório ainda informa que a média de despesas era de R\$ 68.929,91 (janeiro-abril), enquanto o CASCB apresentou média de R\$ 38.226,27.

A redução das despesas em percentual comparando a gestão CASCB com o Instituto Vida foi de 80,31%.

Outros dados importantes foram devidamente anotados na prestação de contas, considerada uma forma transparente de mostrar os resultados.

## Atendimento deve chegar a mais de 31.000 usuários neste ano

O relatório também mostra uma expressiva melhorara no atendimento.

Conforme o relatório, o número de usuários cadastrados na Farmácia Municipal na ges-

tão do Instituto Vida - entre 25/10/2007 e 31/05/2009 - período de 20 meses foi de 14.407, enquanto que na gestão do CASCB os usuários cadastrados entre 01/06/2009 até 31/12/2009 (sete meses) foi de 9.483.

A média mensal de usuários cadastrados até 31 dezembro de 2009 foi de 1.354 usuários/mês e o total geral de usuários cadastrados chegou a 23.890, um percentual de aumento em 7 meses de 65,82%

A projeção de usuários até 31 de dezembro deste ano é de 31.090 usuários, um percentual de aumento de 30,13%.

Só em dezembro foram atendidos (fórmulas) segundo o CASCB, 5.168 usuários. A média de atendimentos (fórmulas) dia é de 533 e a média de usuários atendidos dia é 262.

Além disso, há outro diferencial enorme quando se compara os preços de medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal com as farmácias comerciais.

O medicamento Enalapril Maleato 20 mg, por exemplo, na farmácia comercial custa R\$ 1,15, enquanto para farmácia municipal sai por R\$ 0,03 a unidade (fonte catálogo ABC Farma).

## Os números

- Redução das despesas - 80,31%
- Total geral de usuários cadastrados – aumento de 65,82%
- Projeção de usuários até 31 de dezembro deste ano - aumento de 30,13%.



Reestruturada, Farmácia Municipal gastou menos e atendeu mais no segundo semestre de 2009

# Municípios recebem recursos para educação básica

**EDUCAÇÃO** - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transferiu no dia 26/01, a primeira parcela deste ano da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no valor de R\$ 441 milhões. O Fundeb é o resultado da soma de recursos federais, arrecadação de impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vin-

culados à educação, conforme estabelece o artigo 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica, de acordo com o número de alunos matriculados. Os estados e respectivos municípios que não conseguem arrecadar suficientemente recebem uma complementação da União.

**Outros repasses** – Entre os dias 21 e 25 de janeiro, o FNDE transferiu R\$ 37,4 milhões

referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), voltado para o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola), e para os convênios de transferência voluntária celebrados com prefeituras, entidades ou fundações universitárias públicas.

No dia 21 foram transferidos cerca de R\$ 17,4 milhões (convênios) e R\$ 3 milhões (PDDE e PDE-Escola). No dia 22, R\$ 11 milhões (convênios) e, no dia 25, R\$ 6 milhões (convênios).